



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E.  
de 14/08/2019



**Campus de Curitiba II – FAP**  
**Seção de Assuntos Estudantis**

**EDITAL 006/2020 – FAP/SAE**

PUBLICA O RESULTADO DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA PERMANÊNCIA – 2020

A Comissão de Seleção Local da **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os/as estudantes abaixo relacionados/as, para apresentação de documentação referente a concessão de Bolsa Permanência, conforme orienta o Edital 01/2020 – PROGRAD/DAE.

<b>ESTUDANTE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLEITON DE SOUZA	6º
CAROLINA SOLEDAD VILA	7º
IZABELLA MARTINS HEKER	8º

Estudantes convocados/as deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com o disposto no “Quadro 2 – Documentação”, do Edital 01/2020 PROGRAD/DAE. Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente pelo SIGES, em formato digital, para a Seção de Assuntos Estudantis do *campus*.

O prazo para envio é **até dia 26 de Julho de 2020**. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados por outro meio (correio eletrônico, redes sociais, etc), e/ou remetido fora do prazo.

O não envio de algum documento comprobatório irá desclassificar o/a estudante e serão convocadas as classificações subsequentes. Dúvidas poderão ser enviadas por e-mail para o endereço [assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br](mailto:assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br)

Curitiba, 21 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro  
Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP  
Portaria nº 968/2019